

1. Noções gerais de fiscalidade

O conhecimento das bases de qualquer disciplina, e em especial das do direito fiscal, permite ao contribuinte guarnecer-se das ferramentas necessárias à prevenção de situações de abuso.

Permite ainda evitar situações em que a responsabilidade pelo pagamento do imposto, multas e demais penalidades passe para a sua esfera, seja pelo mecanismo da substituição, sucessão ou reversão da responsabilidade.

Duração Estimada: 8h30

Programa

Aspectos Conceptuais

- A actividade financeira do Estado
 - O orçamento do Estado e as suas principais componente fiscais – a receita e a despesa fiscal
 - A natureza das receitas do Estado
 - Os objectivos fiscais e para-fiscais da fiscalidade
 - As características do imposto
 - A classificação dos impostos
- A relação tributária
 - O sujeito activo
 - O sujeito passivo – quando e em que condições
 - O sujeito passivo por substituição – a retenção na fonte
 - O sujeito passivo por reversão do processo de execução fiscal
- Os momentos da obrigação do imposto
 - A constituição, a liquidação e a extinção
- Os princípios em que assenta a fiscalidade
- As fontes da fiscalidade

Aspectos Práticos

- Exercícios práticos de aplicação da matéria leccionada

Destinatários

De destacar os Directores Financeiros, Directores do departamento jurídico, TOC's, técnicos de contabilidade, bem como todos aqueles que pretendam aprofundar os seus conhecimentos nestas matérias.

Objectivos:

Com esta sessão pretende-se que o participante passe a compreender, entre outros, os seguintes aspectos:

- o papel dos impostos
- saber distinguir os impostos dos demais tributos e receitas do Estado
- os princípios que regem a actuação da Assembleia da República, do Governo e da Administração Fiscal em sede tributária
- as principais fontes do direito fiscal
- o conceito de Circular e a sua força enquanto fonte de actuação da Administração Fiscal.

DEE for...



...Fiscalidade